



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Processo nº 8172

EMENTA: Projeto de Lei Ordinário nº 039/2024 que:
ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º e 8º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 039/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º e 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Juntamente Ofício Gabinete do Prefeito nº 475/2024 e mensagem.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60, e ainda artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Lei nº 039/2024.

No tocante a competência de interesse local, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Constituição Federal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob a competência no âmbito constitucional, o município tem competência para legislar em matéria interna, quanto a iniciativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal têm essa prerrogativa, desta forma, demonstra que a **ATRIBUIÇÃO É LEGAL.**

Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:

I – [...]

VI – dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada bem como em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em, 02 dezembro de 2024.

Silvano José Dondoni
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – no dia 02 de dezembro de 2024, após a realização da sessão ordinária, com a presença de todos seus membros, essa comissão se reuniu ordinariamente para deliberar Projeto de Lei nº 039/2024 em que ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º e 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, tendo sido por **UNANIMIDADE** acompanhado o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 039/2024 lido na (31ª) sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Eu Jovander Comério, secretário lavrei o presente Parecer Final, o qual também servirá como ata da reunião da comissão, assino com os demais membros.

Sala das Comissões em 02 de dezembro de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice- Presidente

Silvano José Dondoni
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 04/12/2024 15:21

Checksum: **C70F3400A802F79F3231487EDE260A7963205EB8E7CEEC4A583A8D94F9C2FA5A**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 04/12/2024 15:27

Checksum: **DD7A10FE73416C77DFBCD0188AE3A0DAD396AEC8FF31D6387E2CC37E13E68D25**

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 04/12/2024 16:02

Checksum: **5AFC912E24591E1A97BA9F84F182BAEFD040B57E3B5D73F2D8E5C075B422FA6A**

